



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 030/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Justificativa

A VEREADORA que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificado da possibilidade de estar regulamentando através de Decreto ou Projeto de Lei específico, o uso de Inflamáveis ou Explosivos, especificamente “FOGOS DE ARTIFÍCIOS”.

Que o Município já possui em seu CÓDIGO DE POSTURA – LEI Nº 470/2009 – em seus Artigos 35, 121, I, e 127, I, a proibição com relação a utilização de Fogos de Artíficos – **“queimar fogos de artíficos nos logradouros públicos ou em janelas que abrirem para logradouros”** – porém, esta Vereadora entende da necessidade de regulamentação própria para proibição do uso desse tipo de explosivo. Diante do que se requer providências nesse sentido.

A Vereadora, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atender o referido pedido o mais breve possível, resolvendo o problema a muito existente.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

ZILDA OLIVEIRA PORFÍRIO

Vereadora